DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVI | **14 DE JULHO DE 2025** | **Nº 3.508**

EXPEDIENTE: Publicação diária da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos** - SP- Brasil - **Secretaria de Governança** - **www.sjc.sp.gov.br** - e-mail do Diário do Município: **dpiboletim@sjc.sp.gov.br** - **55 (12) 3947-8216** - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Decretos

DECRETO N. 19.981, DE 04 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 17.116.943,73.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.943 de 27 de Junho de 2024, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 11.043, de 10 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R$ 17.116.943,73 (dezessete milhões, cento e dezesseis mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo Único (A - Fonte), e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação de foros, laudêmios e tarifas de ocupação - principal, no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais);

II - expectativa de excesso de arrecadação de cota-parte do IPVA - principal, no valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais);

III - expectativa de excesso de arrecadação de SUS - vigilância em saúde - teto financeiro da vigilância sanitária - TFVS no valor de R$ 124.900,00 (cento e vinte e quatro mil e novecentos reais);

IV - expectativa de excesso de arrecadação de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana- dívida ativa - multas e juros, no valor de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais);

V - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 14.447.043,73 (quatorze milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quarenta e três reais e setenta e três centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 04 de julho de 2025.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

José Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Patricia Loboda Fronzaglia

Secretária Adjunta de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

André Luiz Moralles Roberti Costa

Chefe de Assuntos Legislativos

DECRETO N. 19.982, DE 04 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 43.600,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n° 11.043, de 10 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais), destinado a criar e suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem da expectativa de excesso de arrecadação de termo de parceria para a participação na “Jornada Paulista de Dança - 2025”, da Associação Pró - Dança - APD, e estão detalhados no Anexo Único (A - Fonte).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 04 de julho de 2025.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

José Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Patricia Loboda Fronzaglia

Secretária Adjunta de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

André Luiz Moralles Roberti Costa

Chefe de Assuntos Legislativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto		**2.669.900,00**		
A - FONTE		**Valor em R$**	**B - CREDITO**	
1	**EXCESSO DE ARRECADACAO**	124.900,00	**306**	**60.50.3.3.90.39.10.305.0006.2.038.05.3030038** 60 - SECRETARIA DE SAUDE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2038 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 3030038 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TETO FINANCEIRO - TFVS - SAÚDE
2	**EXCESSO DE ARRECADACAO**	270.000,00	**1853**	**75.10.3.3.90.34.06.181.0010.2.065.01.1100000** 75 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO 339034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 2065 - GESTÃO OPERACIONAL DA PROTEÇÃO AO CIDADÃO, CORPO DE BOMBEIROS E TIRO DE GUERRA 1 - TESOURO 1100000 - GERAL
3	**EXCESSO DE ARRECADACAO**	175.000,00	**5**	**10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.01.1100000** 10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL
4	**EXCESSO DE ARRECADACAO**	2.100.000,00	**624**	**65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.01.4000000** 65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1012 - PROJETOS E OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO E CICLOVIÁRIO 1 - TESOURO 4000000 - GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto			**14.447.043,73**			
A - FONTE			**Valor em R$**	**B - CREDITO**		
1	**46**	**30.10.3.3.90.39.18.541.0011.2.052.03.1000050**	60.000,00	**2027**	**70.10.3.3.90.39.04.122.0007.2.002.03.1000050**	
		30 - SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE			70 - SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
		339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		2052 - FUNDOS E ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
		3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS			3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	
		1000050 - FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - FUMCAM			1000050 - FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - FUMCAM	
2	**198**	**45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.029.01.1100000**	150.000,00	**959**	**45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.063.01.1100000**	
		45 - SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA			45 - SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
		339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		2029 - ATIVIDADES DE ESPORTES			2063 - PROGRAMA ATLETA CIDADÃO	
		1 - TESOURO			1 - TESOURO	
		1100000 - GERAL			1100000 - GERAL	
3	**1115**	**40.10.3.3.90.39.12.122.0003.2.064.01.1100000**	44.382,00	**198**	**45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.029.01.1100000**	
		40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA			45 - SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
		339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		2064 - MANUTENÇÃO DO APOIO ADMINISTRATIVO			2029 - ATIVIDADES DE ESPORTES	
		1 - TESOURO			1 - TESOURO	
		1100000 - GERAL			1100000 - GERAL	
4	**371**	**75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.002.01.1100000**	498,00	**368**	**75.10.3.3.90.14.06.181.0010.2.002.01.1100000**	
		75 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO			75 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
		339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			339014 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
		2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
		1 - TESOURO			1 - TESOURO	
		1100000 - GERAL			1100000 - GERAL	
5	**371**	**75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.002.01.1100000**	3.457,95	**369**	**75.10.3.3.90.30.06.181.0010.2.002.01.1100000**	
		75 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO			75 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
		339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			339030 - MATERIAL DE CONSUMO	
		2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
		1 - TESOURO			1 - TESOURO	
		1100000 - GERAL			1100000 - GERAL	
6	**319**	**60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.05.3020023**	1.600.175,00	**283**	**60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.05.3020023**	
		60 - SECRETARIA DE SAÚDE			60 - SECRETARIA DE SAÚDE	
		335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA			339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		2033 - OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	
		5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
		3020023 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - SIST. DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES			3020023 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - SIST. DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES	
7	**340**	**65.10.3.3.90.39.26.122.0009.2.002.01.4000000**	5.539.630,78	**424**	**35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.1100000**	
		65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA			35 - SECRETARIA DE GESTÃO DE OBRAS	
		339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
		2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			1003 - OBRAS E SERVIÇOS HABITACIONAIS E DE INFRAESTRUTURA	
		1 - TESOURO			1 - TESOURO	
		4000000 - GERAL			1100000 - GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto			**14.447.043,73**		
A - FONTE			**Valor em R$**	**B - CREDITO**	
8 **1321**	**70.10.3.3.50.85.19.573.0007.2.039.01.1100000**	20.000,00		**2029**	**70.10.4.4.90.52.04.122.0007.2.002.01.1100000**
	70 - SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				70 - SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
	335085 - CONTRATO DE GESTÃO-				449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	2039 - PARQUE TECNOLÓGICO				2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
	1 - TESOURO				1 - TESOURO
	1100000 - GERAL				1100000 - GERAL
9 **1534**	**60.10.3.3.90.92.10.301.0006.2.007.01.3010000**	386.600,00		**285**	**60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.3020000**
	60 - SECRETARIA DE SAÚDE				60 - SECRETARIA DE SAÚDE
	339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
	2007 - TARIFAS DIVERSAS E OUTROS ENCARGOS				2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA
	1 - TESOURO				1 - TESOURO
	3010000 - ATENÇÃO BÁSICA				3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
10 **318**	**60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.3020000**	6.007.300,00		**1994**	**60.70.4.4.90.51.10.302.0006.2.035.01.3020000**
	60 - SECRETARIA DE SAUDE				60 - SECRETARIA DE SAUDE
	335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA				449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES
	2033 - OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL				2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA
	1 - TESOURO				1 - TESOURO
	3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
11 **1928**	**50.10.4.4.50.39.08.244.0005.2.031.93.5000072**	635.000,00		**2028**	**50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.93.5000072**
	50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO				50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
	445039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA				335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
	2031 - ATIVIDADES DE APOIO SOCIAL				2031 - ATIVIDADES DE APOIO SOCIAL
	93 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 5000072 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				93 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 5000072 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto		**43.600,00**		
A - FONTE		**Valor em R$**	**B - CREDITO**	
1	**EXCESSO DE ARRECADACAO**	28.900,00	**62**	**04.01.3.3.90.39.13.392.4007.2.403.06.1000250** 4 - FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2403 - OFICINAS E EVENTOS DE FORMAÇÃO CULTURAL 6 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 1000250 - COMPANHIA JOVEM DE DANÇA
2	**EXCESSO DE ARRECADACAO**	14.700,00	**63**	**04.01.3.3.90.41.13.392.4007.2.403.06.1000250** 4 - FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO 339041 - CONTRIBUIÇÕES 2403 - OFICINAS E EVENTOS DE FORMAÇÃO CULTURAL 6 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 1000250 - COMPANHIA JOVEM DE DANÇA

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
Edital de licitação: Leilão Eletrônico 002/SGAF/2025 Objeto: Concessão de uso de espaço público com destinação exclusiva, incluindo a realização das reformas necessarias e a exploração comercial dos seguintes imóveis: (I) quiosque nº 1, quiosque nº 2, quiosque nº 3 e quiosque nº 4 da Orla do Banhado. Encerramento: 04/08/2025 às 09h00. // Concorrência Eletrônica 012/SGAF/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma da cobertura, pintura das fachadas e construção de guarita da Casa do Idoso Centro. Abertura: 29/07/2025 às 09h00.
Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Secretaria de Saúde

Licitações adjudicadas/homologadas pelo Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo: PE 136/SS/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos Manipulados - Ação Judicial, lotes 02 ao 06. Adjudicada/Homologada em 10/07/2025.// PE 090/SS/2025. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Realização de Exames Audiológicos. Adjudicada/ Homologada em 11/07/2025.

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Otávio Franco e Silva - Diretor de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 364/2022
DATA: 11/07/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO AMIGOS METROVIARIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE INTERMEDIACAO DE LIBRAS POR MEIO DE PLATAFORMA DIGITAL
NOVA VIGÊNCIA: 13/07/2026
VALOR: MAIS R$ 206.136,82
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 38/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 22419/2022

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 439/2023
DATA: 11/07/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ANISIO ROQUE PEREIRA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS - GRUPO IV.
NOVA VIGÊNCIA: 12/07/2026
VALOR: MAIS R$ 28.645,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 159/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 70753/2023

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 421/2023
DATA: 11/07/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VALLE AMBIENTAL, ENGENHARIA E RESIDUOS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE PODA TECNICA DE ARVORES
NOVA VIGENCIA: 11/07/2026
VALOR: MAIS R$ 2.193.750,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 57/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 53183/2023

3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 208/2024
DATA: 11/07/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA CICLOVIÁRIO PUTIM X DCTA
NOVA VIGENCIA: 26/09/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 152919/2023

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 437/2023
DATA: 11/07/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VALECLIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.
NOVA VIGENCIA: 11/07/2026
VALOR: MAIS R$ 198.000,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 149/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 66847/2023

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 617/2024
DATA: 11/07/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MULTIVALE CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA IMPLANTACAO DO RECEPTIVO DO PARQUE DO CERRADO E URBANIZACAO DA AREA DE LAZER DO CONJUNTO HABITACIONAL DOM PEDRO II.
MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 90523/2024

Portarias

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PORTARIA Nº 029/SGAF-SG/2025
de 11 de julho de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo a Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE:
CESSAR os efeitos das Portarias 017/SGAF-SG/2024 e 022/SGAF-SG/2025.
DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Especial de Licitação, para atuar exclusivamente no procedimento que visa o Leilão Público de Bens Móveis Inservíveis ao Município, tipo maior lance, produzindo seus efeitos a partir de 11/07/2025:

Presidente:
André Luiz Homem de Mello Oliveira
Matrícula 780315/1, Chefe de Divisão - Comissionado

Membros Titulares:
Daniel Alves de Oliveira
Matrícula 582653, Supervisor (B) - Patrimônio Físico - Efetivo

Genivaldo de Oliveira
Matrícula 298360, Agente Administrativo II / Monitor - Efetivo

Membro Suplente:
André Maia Martins
Matrícula 771197, Assistente em Gestão Municipal / Supervisor (B) - Efetivo

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, aos onze dias do mês julho do ano de dois mil e vinte e cinco.
José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Educação

PORTARIA Nº 061/SEC/25
Substitui membros da Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 118/SEC/2024 que institui e designa os membros da Comissão de Seleção para coordenar o processo seletivo interno para designação das funções de confiança de gestão escolar e suporte pedagógico que trata a Lei Complementar nº 454, de 08 de dezembro de 2023, e demais alterações.
A Secretária de Educação e Cidadania, da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com as suas atribuições legais, e suas alterações.
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 454, de 08 de dezembro de 2023, e demais alterações e o Decreto Municipal nº 19.616, de 14 de maio de 2024, que regulamenta o processo seletivo interno para a designação das funções de confiança de gestão escolar e suporte pedagógico;
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam substituídos os membros da Comissão de Seleção que passa a ter a seguinte composição:
Titular: Jonas Pereira da Silveira;
Titular: Mariana Nathalia Gonzaga;
Titular: Márcio José Catalani;
Suplente: Aline de Jesus Freire;
Suplente: Alex Júnior Costa da Silva.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.
São José dos Campos, 10 de julho de 2025.
RUTH FERNANDES ZORNETA
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 062/SEC/25
Altera a Portaria nº 206/SEC/23, que designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Educação e Cidadania e dá outras providências.
A Secretária de Educação e Cidadania Do Município De São José Dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando a necessidade de nomear membro suplente na Comissão de Monitoramento e Avaliação:
NOMEIA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. Aline de Jesus Freire, matrícula nº 25037, como membro suplente em substituição ao Sr. Augusto César Vieira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.
São José dos Campos, 10 de julho de 2025.
RUTH FERNANDES ZORNETA
Secretária de Educação e Cidadania

Fundação Cultural

HOMOLOGAÇÃO. Face ao constante nos autos do Processo nº597/SG/2025 homologo o resultado do julgamento referente ao PE90009/Ed10/FCCR/2025, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em locação de tendas com fechamentos laterais, piso elevado forrado em carpete com rampa para PCD, com critério de menor preço GLOBAL, tendo como vencedora a empresa: H D F - LOCACAO DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA. - CNPJ 13.104.368/0001-41 com proposta no valor de R$132.800,00. Washington Benigno de Freitas. Diretor Presidente

PORTARIA Nº 048/P/2025

De 14 de julho de 2025

Dispoe sobre a alteração da relação constante do Art. 1º da Portaria nº 011/P/2025, de 29 de janeiro de 2025 - Bolsa de Estudos.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a relação constante do Art. 1º da Portaria nº 011/P/2025, de 29 de janeiro de 2025 que trata da Comissão de Bolsa de Estudos, conforme Art. 9º, § 3º da Portaria nº 032/P/2018, de 24 de maio de 2018, que institui e regulamenta o Programa de Bolsa de Estudos na Instituição, conforme abaixo:

Diretor Presidente:

Washington Benigno de Freitas - matricula 27617.

Diretor Cultural:

Bianca Chagas de Aquino Oliveira - matrícula 27614.

Diretor Administrativo:

Camila de Claudio Morais - matricula 27611.

Gerência de Recursos Humanos:

Paulete Rampazzo da Gama - matricula 27085.

Gerência Econômico Financeira:

Bernadete das Graças Cabral Fernandes - matricula 27072.

Art. 2º Os integrantes da Comissão de Bolsa de Estudos terão mandato de 01 (um) ano, sempre com início em primeiro de fevereiro e não poderão ser beneficiados pelo programa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 03 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário, , em especial a Portaria nº 011/P/2025, de 29 de janeiro 2025.

São José dos Campos, 14 de julho de 2025

Washington Benigno de Freitas Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 049/P/2025

De 14 de julho de 2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Luiz Wagner Outeiro Hernandes para responder, interinamente, pela Assessoria Jurídica, sem prejuízo de suas funções.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. Luiz Wagner Outeiro Hernandes, matrícula 27602, para responder, interinamente, pela Assessoria Jurídica, sem prejuízo de suas funções, no período de 14 de julho a 18 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 14 de julho de 2025

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se.

IPSM

CONTRATO Nº 06/2025

DATA: 10/06/2025

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM E KONECT SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PROCEDER A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL, COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO PARA OS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, CUJO OS VALORES DAS PRESTAÇÕES DEVIDAS, DESDE QUE AUTORIZADAS POR ESTES, SERÃO CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO E NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR A MARGEM CONSIGNÁVEL DA REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR, DO BENEFÍCIO, DO SUBSÍDIO OU SALÁRIO DO EMPREGADO PÚBLICO ESTABELECIDA NO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.357 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019, SUAS ALTERAÇÕES, OU OUTRA NORMA QUE LHE SUBSTITUIR.

PRAZO: 60 (SESSENTA) MESES

VALOR: SEM ÔNUS

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXPEDIENTES: 130/2025 e 207/2025.

Urbam

Urbanizadora Municipal S.A. - URBAM

CNPJ - Nº 45.693.777/0001-17

EXTRATO DE EDITAL

Edital nº 099/25 - Pregão Eletrônico nº 90098/2025; Processo nº 2025.07.08.103616 - Objeto: Fornecimento de aduela de concreto armado. Sessão: 25/07/2025 às 09h00min. // Edital nº 100/25 - Pregão Eletrônico nº 90099/2025; Processo nº 2025.07.11.083811 - Objeto: Locação de caminhão equipado com sistema hidrovácuo, com motorista. Sessão: 25/07/2025 às 09h00min. Os editais deverão ser retirados através dos sites: www.urbam.com.br ou www.gov.br/compras. Ricardo Minoru Iida - Diretor Presidente.

Outros

Secretaria de Governança

PROCESSO INTERNO

Processo n.º 9081/2025

Ex-servidora: RAFAELA OLIVEIRA BARROS - Matrícula n.º 645230/4

Conclusão: Após relatório final expedido pela Comissão Processante, a autoridade julgadora, nos termos do artigo 107, inciso I, combinado com o artigo 108, determinou a aplicação da penalidade de advertência à servidora, por infração ao artigo 97, inciso VII, todos dispositivos da Lei Complementar n.º 056/92.

Prefeitura de São José dos Campos, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco.

Autoridade Julgadora: Derik Luiz Fernandes da Silva - Auditor Geral